



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 2 / 2022 - IPeFarM (11.00.70)

Nº do Protocolo: 23074.073963/2022-02

João Pessoa-PB, 12 de Agosto de 2022

PORTARIA 004/2022/PRESIDÊNCIA/IPeFarM, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno do IPeFarM, Resolução 18/2015 - CONSUNI e Portaria Nº 1002/2022 - PROGEP/SCRF, de 01 de julho de 2022.

Considerando a necessidade de assessoramento da PROPESQI no processo de credenciamento e avaliação periódica de funcionamento dos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa (LaMPs),

Considerando a necessidade de habilitação dos laboratórios multiusuários na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa - MCTI (PNIPE),

Considerando o §2º do artigo 9º do Regimento Interno do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos - Resolução nº 18/2015 - CONSUNI,

RESOLVE

Art. 1º. O Comitê Gestor tem a função de estabelecer a política de acesso à infraestrutura e o seu modelo gestão, bem como atuar no suporte de projetos para atender as demandas nas diversas áreas temáticas do IPeFarM/UFPB, sendo constituído por um conjunto de pesquisadores.

Art. 2º. O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Caracterização e Análise - LMCA/DPQ/IPeFarM é constituído pelo Diretor de Pesquisa em Química, Dr. Evandro Ferreira da Silva (SIAPE: 1882984); pelo Coordenador Geral do LMCA, Prof. Dr. Marcelo Sobral da Silva (SIAPE: 63322923); pelo Coordenador Científico do LMCA, Prof. Dr. Josean Fechine Tavares (SIAPE: 25465429); pelo Representante da PPNSB Prof. Dr. José Maria Barbosa Filho (SIAPE: 63322648); pelo Representante do Departamento de Química, Prof. Dr. Petrônio Filgueiras de Athayde Filho (SIAPE: 12279338); e pelo Representante externo à UFPB - UNIVASF, Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida (SIAPE: 1467708).

Art. 3º. O Diretor de Pesquisa Química presidirá o Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Caracterização e Análise - LMCA/DPQ/IPeFarM.

Art. 4º. Os membros do Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Caracterização e Análise - LMCA/DPQ/IPeFarM terão mandato de 24 meses e sua função não será remunerada.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 11:47)

JOSEAN FECHINE TAVARES

PRESIDENTE

Matrícula: 2546542

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2022** e o código de verificação: **7f25d630c6**